

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2359 de 11/11/16

DECRETO N. 17.274, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 1.258.601,67.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelos artigos 15 e 18 da Lei n. 9.273, de 15 de julho de 2015, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.333, de 22 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.258.601,67 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil seiscientos e um reais e sessenta e sete centavos) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

25	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.10	Secretaria Geral	
25.10-04.122.0011.2.002	Manutenção dos Serviços	
25.10-3.3.90.31.01.110000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	16.200,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Secretaria Geral	
60.10-10.301.0040.2.002	Manutenção dos Serviços	
60.10-3.1.90.13.01.310000	Obrigações Patronais	250.000,00
80	Encargos Gerais do Município	
80.10	Encargos Gerais	
80.10-04.122.0080.2.021	Tarifas Diversas e Outros Encargos	
80.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	79.401,67
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	Encargos Gerais	
80.10-09.271.0080.2.178	Encargos de Previdência Social	
80.10-3.1.90.13.01.110000	Obrigações Patronais	913.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

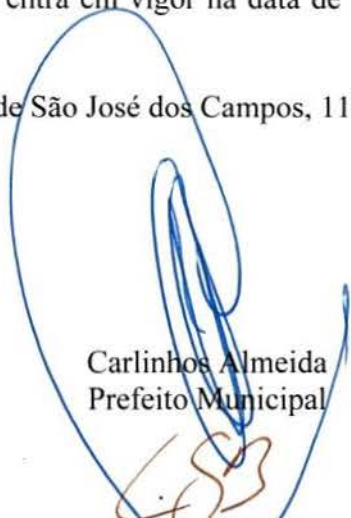
25	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.10	Secretaria Geral	
25.10-04.122.0011.2.011	Serviços Contratados	
25.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.200,00

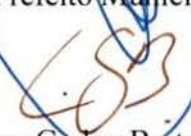
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

55	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10	Secretaria Geral	
55.10-04.452.0037.2.002	Manutenção dos Serviços	
55.10-3.1.90.16.01.110000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	313.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Secretaria Geral	
60.10-10.301.0040.2.002	Manutenção dos Serviços	
60.10-3.1.91.13.01.310000	Obrigações Patronais - Intraorçamentário	250.000,00
75	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10	Secretaria Geral	
75.10-06.181.0054.2.002	Manutenção dos Serviços	
75.10-3.1.90.16.01.110000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	600.000,00
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	Encargos Gerais	
80.10-04.122.0080.2.021	Tarifas Diversas e Outros Encargos	
80.10-3.3.90.92.01.110000	Despesas de Exercícios Anteriores	79.401,67

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de novembro de 2016.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal


César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo


Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



André dos Santos Gomes da Cruz
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

